



**Seminário Inicial (*Inception Workshop*) do  
Projeto Piloto “Pagamentos por resultados de  
REDD+ alcançados pelo Brasil no bioma  
Amazônia em 2014 e 2015” - GCF REDD+**

**25.06.2020**

# Requerimentos de Salvaguardas e Consultas

- 1. Requerimentos de Salvaguardas**
- 2. Requerimentos de Consultas**



# **1. Requerimientos de Salvaguardas**

# Salvaguardas aplicáveis

- ❖ Salvaguardas de Cancun UNFCCC
- ❖ Padrões e Política do GCF



Padrões Sociais e Ambientais  
do PNUD

# Salvaguardas do GCF e padrões sociais e ambientais do PNUD

<b>Requisito 1:</b> Políticas de salvaguarda de entidades credenciadas	No processo de obtenção do credenciamento pelo GCF, o <a href="#">UNDP's SES</a> foi reconhecido como consistente com as políticas de salvaguarda do GCF (Padrões de Desempenho da IFC).
<b>Requisito 2:</b> Identificação de Riscos Socioambientais e Estrutura de Gerenciamento Ambiental e Social (ESMF)	O <a href="#">Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) do PNUD</a> e a Estrutura de Gerenciamento Social e Ambiental (ESMF) do PNUD atendem a todos os requisitos relacionados ao GCF.
<b>Requisito 3:</b> Política de Gênero, incluindo a apresentação de um Plano de Ação de Gênero	As <a href="#">Políticas do PNUD</a> e <a href="#">Guias sobre Gênero</a> atendem a todos os principais requisitos da Política de Gênero do GCF
<b>Requisito 4:</b> Política de Povos Indígenas	As <a href="#">Políticas do PNUD</a> e <a href="#">Guias sobre Povos Indígenas</a> atendem a todos os principais requisitos da Política de Povos Indígenas do GCF
<b>Requisito 5:</b> Avaliação Ambiental e Social Retroativa (ESA) [apenas para propostas de REDD + RBP]	A <a href="#">Matriz Legal</a> atende todos os requisitos do GCF ESA.

# Salvaguardas de Cancun e padrões sociais e ambientais do PNUD (i)

Salvaguardas de Cancun para REDD+ sob a UNFCCC	Padroes e Politicas do PNUD relevantes
<p><b>(a) Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento de triagem social e ambiental do PNUD</li> <li>• Política e princípios gerais, paragrafos. 3 e 13, pp. 6 e 9, SES</li> <li>• Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gerenciamento Sustentável de Recursos Naturais, em particular paras. 3 e 22, pp. 13 e 19, SES</li> <li>• Padrão 6: Povos Indígenas, par. 4, p. 37 e par. 12, p. 29, SES</li> <li>• Padrões de garantia de qualidade: relevantes; Sustentabilidade e Propriedade Nacional</li> </ul>
<p><b>(b) Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento de triagem social e ambiental do PNUD</li> <li>• Política e princípios gerais, parágrafo 3, p. 6, SES</li> <li>• Padrão 1: Conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais, em particular, parágrafo 17, p. 17, SES</li> <li>• Política de divulgação de informações do PNUD</li> </ul>
<p><b>(c) Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento de triagem social e ambiental do PNUD</li> <li>• Princípio 1: Direitos humanos, em particular, parágrafos 13-16, p. 9, SES</li> <li>• Padrão 1: Conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais, em particular o parágrafo 2, p. 13 e par. 22, p. 19, SES</li> <li>• Padrão 4: Patrimônio Cultural, SES</li> <li>• Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento, SES</li> <li>• Norma 6: Povos Indígenas, ver Objetivos, e em particular os parágrafos 4-14, pp. 37-41, SES</li> <li>• Mecanismos de engajamento e resposta das partes interessadas, em particular o parágrafo 16, p. 52, SES</li> <li>• Padrões de garantia de qualidade: relevantes; Sustentabilidade e Propriedade Nacional</li> </ul>

# Salvaguardas de Cancun e padrões sociais e ambientais do PNUD (ii)

Salvaguardas de Cancun para REDD+ sob a UNFCCC	Padroes e Politicas do PNUD relevantes
<p><b>(d) Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais, nas ações referidas nos parágrafos 70 e 72 desta decisão;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento de triagem social e ambiental do PNUD</li> <li>• Padrão 1: Conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais, pars. 8, 9 e 14, pp. 16, 38-39</li> <li>• Padrão 6: Povos Indígenas, pars. 8 e 9, pp. 38-39, SES.</li> <li>• Mecanismos de engajamento e resposta das partes interessadas, SES</li> <li>• Acesso à Informação, SES</li> </ul>
<p><b>(e) Que as ações sejam consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações referidas no parágrafo 70 desta decisão não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para melhorar outros benefícios sociais e ambientais;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento de triagem social e ambiental do PNUD</li> <li>• Norma 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais, em particular, parágrafo 17, p. 17, SES</li> </ul>
<p><b>(f) Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas e princípios gerais, em particular os parágrafos 1, 2, p. 6, SES</li> <li>• Padrão 1: Conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais, em particular, parágrafo 6, p. 14, SES</li> <li>• Avaliação e gerenciamento, SES, parágrafo 10, pp. 49-50, SES</li> </ul>
<p><b>(g) Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Política e princípios gerais, par. 3, p. 6, SES</li> <li>• Norma 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais, em particular, parágrafos 6, 13, 17a, pp. 14-17</li> </ul>

# Principais objetivos da avaliação e gestão socioambiental

- **Identificar possíveis impactos socioambientais no início do planejamento e desenho do projeto;**
- **Modelar o desenho do projeto para se adequar ao ambiente local;**
- **Encontrar maneiras de evitar, minimizar, mitigar e gerenciar impactos adversos;**
- **Apresentar opções aos tomadores de decisão para integrar considerações socioambientais;**
- **Promover transparência e participação nas decisões do projeto.**



# Visão geral da triagem, avaliação e gestão socioambiental

## Triagem

Triagem de riscos e impactos

Determinação da categoria de risco →

✓ Procedimento de triagem socioambiental do PNUD

✓ Risco Moderado

## Avaliação

Escopo dos principais riscos

Avaliar políticas, leis, regulamentos (considerando Cancun e o PNUD SES)

Avaliar potenciais impactos

✓ SOI  
✓ ESA  
✓ ESMF

## Gestão

Desenvolver medidas de gestão de riscos

Estimar, implementar, monitorar

✓ ESMF



# Planos de Avaliação e Gestão

## ***Estrutura de Gestão Ambiental e Social (ESMF)***

*Estabelece regras e procedimentos para garantir que os riscos socioambientais sejam identificados, avaliados, gerenciados para atividades futuras, mas ainda não especificadas*



## ***Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA)***

*Abrangente, avalia toda a gama de impactos socioambientais, incluindo análise de alternativas*



## ***Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP)***

*Conjunto de medidas de prevenção, mitigação, monitoramento e institucionais para alcançar os resultados S / E desejados*

# Próximas etapas: Avaliação de Impacto Socioambiental (ESIA) desenho do Floresta+



Empowered lives.  
Resilient nations.

**Consultas com as partes interessadas e os beneficiários do projeto sobre o desenho do Floresta+, potenciais riscos, impactos e medidas de mitigação, incluindo:**

- Governos estaduais e municipais
- Agricultores Familiares,
- Povos indígenas e comunidades tradicionais,
- Comunidades Tradicionais,
- ONGs locais

**Avaliações de impacto/ escopo** relacionadas a, entre outros:

- Opções para distribuição de benefícios e seleção de beneficiários
- Atividades relacionadas à conservação de BD e uso de recursos naturais,
- Atividades relacionadas à restauração florestal e desmatamento evitado,
- Atividades relacionadas ao planejamento do uso da terra,
- Atividades relacionadas à gestão dos direitos à terra sobre recursos e potenciais conflitos fundiários,
- Aplicação potencial do CLPI,
- Impactos em, mulheres, povos indígenas e comunidades tradicionais, patrimônio cultural, meios de subsistência, etc.

**Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP) e outros planos específicos:**

- *Plano de engajamento de partes interessadas*
- *Plano de Ação para a Biodiversidade*
- *Plano dos Povos Indígenas*
- *Plano de Ação de Gênero*
- *Plano de Ação para Subsistência*
- *Mecanismo de Queixas*

# Equipe de projeto para apoiar a gestão de salvaguardas



Empowered lives.  
Resilient nations.

Atores(s)	Responsabilidades
Especialista de salvaguardas na unidade de gestão do projeto (PMU)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engajamento das partes interessadas: garantir que as partes interessadas relevantes sejam informadas e participem dos processos de desenho e tomada de decisão relacionados às atividades do projeto que possam afetá-las;</li><li>• Capacitação: garantir que os atores responsáveis pela implementação dos planos e medidas de gestão de salvaguardas tenham capacidade para fazê-lo de maneira eficaz;</li><li>• Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA): coordenação, controle de qualidade e incorporação dos processos e resultados da avaliação de impactos (incluindo planos específicos sobre gênero, povos indígenas e comunidades tradicionais, meios de subsistência, etc.);</li><li>• Mecanismo de queixas: garantir um mecanismo eficaz para receber, responder, monitorar e relatar queixas relacionadas ao projeto;</li><li>• Monitoramento e relatórios sobre a implementação de salvaguardas, assegurando links para o SIS e SOI nacionais.</li></ul>
Equipe de Avaliação de Impacto SocioAmbiental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Triagem/ exame de aspectos e impactos sociais e ambientais específicos do contexto local das áreas prioritizadas para implementação no programa piloto Floresta+;</li><li>• Consulta às principais partes interessadas sobre os possíveis impactos do projeto;</li><li>• Realizar estudos e avaliações adicionais necessários para determinar os possíveis impactos do projeto;</li><li>• Desenvolvimento do Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP) e outros planos de gestão relacionados (gênero, povos indígenas, meios de subsistência, etc.), incluindo indicadores e estrutura de monitoramento e elaboração de relatórios e incorporados nos manuais e orientações operacionais</li></ul>
Consultor/ especialista (LTA)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prover assistência técnica à equipe da ESIA e coordenador de salvaguardas</li><li>• Aconselhamento e orientação estratégica para garantir a conformidade com o PNUD SES e os requisitos de salvaguardas associados ao GCF</li></ul>



## **2. Requerimientos de Consultas**

# Considerações Gerais

- **Requerimentos ancorados nas salvaguardas de REDD+**
- **Elemento chave na política/standards sociais e ambientais do PNUD**
- **Presunção de que as consultas físicas não serão factíveis de serem realizadas *in loco* na Amazônia em um curto prazo.**
- **Processos de consulta estão sendo realizados, incluindo com povos indígenas e outras comunidades locais na Amazônia (Colômbia e Peru).**
- **Zoom e outras plataformas online têm provado que servem a esse propósito (há uma curva de aprendizado).**
- **Para complementar o uso do Zoom, é recomendável que processos consultivos usem uma plataforma que ajude a conduzir as consultas de uma forma organizada (i.e. *sparkblue*)**
- **O element mais importante de um processo de consulta é um desenho metodológico robusto.**

# Considerações metodológicas sobre as consultas

- Mapeamento dos *stakeholders* – grupos e indivíduos (i.e. do PRODOC, Proposta de Financiamento)
- É útil obter *feedback* dos grupos de partes interessadas/impactadas sobre maneiras de abordá-los
- O plano de consulta deve buscar feedback das partes interessadas/impactadas
- Informações relevantes sobre o tópico da consulta precisam estar disponíveis para os participantes com antecedência
- Apresente claramente os objetivos, expectativas e meios do processo de consulta.
- Aloque tempo suficiente para cada sessão, principalmente para as primeiras sessões (esclareça o método e as expectativas, deixe os participantes se familiarizarem com a ferramenta on-line)
- Equipe de trabalho para conduzir as consultas - i) facilitação; ii) sistematização de resultados; iii) apresentar tópicos em grupos plenários e/ou separados; iv) gerenciamento de tecnologia; v) moderar a discussão eletrônica; outras.
- Antecipe a necessidade grupos/sessões separados para grupos específicos de partes interessadas/impactadas, por exemplo, populações indígenas (conscientização cultural)
- Garantir a inclusão (gênero, juventude, facilitando o acesso a representantes em locais remotos)



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**.... Obrigado por sua atenção**

[marco.chiu@undp.org](mailto:marco.chiu@undp.org)